

EDITAL Nº 021/2021 PRAE-DIRAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes em situação de vulnerabilidade social os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada através da Res. CA nº 095/2017, informa:

Art. 1º - Em atendimento ao Edital nº 012/2021 PRAE-DIRAE, Res. CA 095/2017 e processo SEI 21.000054423-0, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público a **4ª CHAMADA** com o resultado de acadêmicos selecionados para Bolsa Permanência referente ao ano letivo de 2021.

Art. 2º - Informamos que **até o dia 28 de novembro de 2021**, os(as) acadêmicos(as) convocados(as) neste edital deverão realizar novo protocolo na plataforma SEI-UEPG: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> e anexar o Termo de Compromisso preenchido conforme modelo no ANEXO I deste edital;

Art. 3º - O(a) acadêmico(a) selecionado(a) que não encaminhar os dados via protocolo SEI-UEPG até a data prevista neste edital, no Art. 2º, será desclassificado(a).

Art. 4º - Este edital é válido para o ano letivo de 2021.

NOME	RA
1. João Vítor de Mello	18002303
2. Aline Carolina Manosso	18005265
3. Jean Silvio Tabor Camargo	19012127
4. Fernando Ângelo Xavier Mavundza	19017153
5. Valéria Pompeo Pereira	21001657

6. Mauricio Schincoviakí Cordeiro	18039443
7. Érica Gabriele Boiano	19006624
8. Renata Fernandes Silva	17055253
9. Rafaela das Graças Ribeiro	21005748
10. Maria Heloize Pereira Bonassoli	20007846
11. Wellison Gabriel Hass (suplente)	20106962
12. Kauany Ferreira de Lima (suplente)	18002248

Publique-se

Ponta Grossa, 24 de novembro de 2021

ASSINADO NO ORIGINAL
Gilmara de Cássia Ventura
Diretora de Assistência Estudantil

ASSINADO NO ORIGINAL
Ione da Silva Jovino
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

ANEXO I

- TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA PERMANÊNCIA

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o(a) Bolsista abaixo identificado, tendo participado do Edital PRAE - 012/2021, publicado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), compromete-se expressamente, pelo período de vigência do ano letivo de 2021 (**de 1º de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**), a respeitar integralmente todas as condições constantes do presente Termo, enquanto estiver recebendo o benefício, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais. Este Termo reger-se-á através das seguintes condições:

DECLARAÇÃO

Eu, _____, acadêmico(a) do curso de _____ da UEPG, inscrito(a) sob o R. A. _____, declaro que estou regularmente matriculado(a) e participando de todas as atividades propostas pelo colegiado do curso.

1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO BENEFICIÁRIO:

- 1.1. Atender a todas as atividades obrigatórias e também daquelas não obrigatórias propostas pelo colegiado do curso, devendo comunicar à PRAE qualquer impossibilidade de participar das atividades;
- 1.2. Não possuir vínculo empregatício e nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, durante a vigência do benefício;
- 1.3. Não ser bolsista, ou ter previsão de bolsa ou benefício governamental durante a vigência deste auxílio;
- 1.4. Não se afastar das atividades da instituição (UEPG), não trancar matrícula ou interromper o vínculo acadêmico no período;
- 1.5. Participar de cursos e/ou reuniões promovidas pela PRAE para acompanhamento deste processo de apoio financeiro emergencial;
- 1.6. Informar pessoalmente junto a PRAE, qualquer alteração da conta bancária a qual sua bolsa estiver vinculada ou de situação que possa gerar desacordo com o presente termo;
- 1.7. Concordar com o órgão concedente da bolsa (UEPG), quanto à possibilidade do mesmo a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar ou suspender a bolsa, sem que resulte qualquer direito a reclamação ou indenização da parte do bolsista;
- 1.8. Fazer a devolução da bolsa, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s)

indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
1.9. Encaminhar à PRAE para providências, devidamente preenchido(s), no(s) prazo(s) estabelecido(s), os documentos abaixo listados, sob pena de perda da bolsa:

- Encaminhar o presente Termo de Compromisso assinado, via plataforma SEI-UEPG: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> bem como, informar sobre os dados bancários para implementação da bolsa, e EMITIR RECIBO para pagamento mensal da bolsa, dentro do prazo estipulado pela PRAE.

OBSERVAÇÕES

- a. Em não cumprindo o prazo estipulado acima, o bolsista não terá direito de receber a bolsa do respectivo mês;
- b. Após o pagamento do grupo, não haverá pagamento retroativo por motivo de falta de recibo e de documentação para implementação da bolsa.

2. NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO:

No caso de não cumprimento do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, sem justificativas plenamente aceitas quanto às obrigações e à participação na modalidade bolsa permanência, acarretará na devolução dos valores recebidos por parte do beneficiário.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo(a) bolsista.

PREENCHIMENTO DOS DADOS BANCÁRIOS:

Importante! A conta deve estar no nome do titular da bolsa permanência.

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Operação: _____

ASSINATURA DO(A) BOLSISTA